



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA CELULOSE IRANI S.A. (“COMPANHIA”), LOCALIZADA NA RUA GENERAL JOÃO MANOEL, 157, 17º ANDAR, CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PRESENTES OS ACIONISTAS REPRESENTANDO MAIS DE DOIS TERÇOS DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO DA COMPANHIA.

DELIBERAÇÕES:

(a) Ratificaram o cancelamento das debêntures objeto das Emissões Privadas, nos termos da cláusula 4.3.1 das respectivas escrituras de emissão;

(b) Aprovaram previamente a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, no valor total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Emissão Pública”), com base no artigo 52 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(c) Aprovaram a outorga, pela Companhia, de quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, a serem prestadas na Emissão Pública;

(d) Não obstante terem sido definidos pelos acionistas, os principais termos e condições da Emissão Pública, os acionistas delegam, desde já, ao Conselho de Administração da Companhia, a competência para definir todos os termos e condições finais da Emissão Pública; e

(e) Ratificaram os atos já praticados, e autorizaram a Diretoria a praticar, todos os demais atos necessários para a efetivação e implementação do ora deliberado.

(f) A Assembléia deliberou autorizar a publicação da ata, com omissão da assinatura dos acionistas.

Porto Alegre, 11 de março de 2010.

Péricles de Freitas Druck
Presidente

Péricles Pereira Druck
Secretário